

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.010/2018

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “Autoriza a criação de rubrica e abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município”.

Destacamos que execução de despesas encontra-se registrada por fonte conforme determina a legislação vigente, estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Boa Esperança – PR, 19 de Fevereiro de 2018.

Wenderson Ap. P. dos Santos
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.010/2018

Cria Rubrica e Autoriza **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação** no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criada a rubrica e autorizada, a abertura de **Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação**, no vigente orçamento do Município de Boa Esperança, no valor **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, em conformidade com o artigo 41 inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64:

05 SECRET. MUNIC. EDUCACAO
05.04 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
1236100221.040000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00.00-3087- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 60.000,00

Total da Suplementação 60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos, conforme disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguir:

01 GABINETE DO PREFEITO
01.01 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
0412200041.001000 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - GABINETE
4.4.90.52.00.00-01- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 48.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
08.05 Divisao de Obras
2078200071.012000 CONSTRUCAO/REFORMAS DE PONTES E BUEIROS.
4.4.90.51.00.00-366- OBRAS E INSTALACOES
Fonte: 0 Recursos Ordinarios (Livres) 12.000,00

Total da Redução 60.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança – PR, 19 de Fevereiro de 2018.

Wenderson Ap. P. dos Santos
Prefeito Municipal